Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ANEXO V
Edital nº 158/2025 - PROPP/UFMS

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU** MESTRADO E DOUTORADO 2025/2

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS (CAMPO GRANDE)

1. DAS VAGAS

1.1. MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Qualifica UFMS[1]	Total de vagas
Ciência dos Materiais	2	2

[1]As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 17.11, II.

1.2. DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS[1]	Total de vagas
Ciência dos Materiais	2	1	2	5

[1]As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 17.11, II.

2. ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

2.1. **Mestrado** - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

2.2. **Doutorado** - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

3. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

3.1. Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

3.2. Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

4. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/);

b) Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2020 a 2025);

c) Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
d) Pré-projeto de Pesquisa.

4.2. O não envio dos documentos listados no item 4.1 deste anexo na Ficha de Inscrição implicará no indeferimento da inscrição conforme item 9.4 da parte geral do edital.

5. CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES

5.1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C).

5.1.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 13.12 do Edital PROPP/UFMS Nº 158/2025.

5.1.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	**Data de realização**	**Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG**	Período de Recurso do Resultado das Avaliações (enviar pelo Portal da Pós-Graduação)	**Resultado Final das Avaliações e Recursos na página do PPG**
Análise do pré-projeto	08/07/2025	11/07/2025	14 e 15/07/2025	17/07/2025
Análise de currículo	09/07/2025			
Nota Final				

5.2. Os recursos administrativos deverão ser encaminhados no prazo previsto no cronograma do item 5.1.2 pelo Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios em data ou meio diversos dos previstos em edital.

6. ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

6.1. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas abaixo:

6.1.1. O pré-projeto de pesquisa deve ser apresentado de maneira clara, no máximo 20 páginas digitadas em espaço simples e letra tamanho 12.

6.1.2. O pré-projeto de pesquisa precisa conter: resumo (máximo 20 linhas); introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental; Objetivos; Plano de trabalho e cronograma de sua execução; materiais e métodos; forma de análise dos resultados.]

6.2. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Aderência aos projetos de pesquisa dos orientadores do programa.	0,30	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,10	0 – 10,00

6.3. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

6.4. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Análise do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

6.5. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

7. ANÁLISE DE CURRÍCULO

7.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2020 a 2025).

7.2. Os comprovantes deverão ser anexados em arquivo único no Portal da Pós-Graduação no ato da inscrição.

7.3. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

7.4. Itens não comprovados não serão pontuados.

7.5. A candidata que usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025, deverá marcar a opção na tabela de pontuação de currículo e anexar documento comprobatório no arquivo com os demais comprovantes de currículo, conforme item 13.2. I da parte geral deste Edital.

7.6. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela pontuação total possível do currículo e multiplicando-as por 10.

7.7. O candidato deverá enviar a tabela de pontuação de currículo abaixo no ato da inscrição:

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

Candidata usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025? ( ) Sim* ( ) Não						
* Caso a resposta seja sim, anexar documento comprobatório no arquivo dos comprovantes de currículo.						
1. Eventos Científicos	**Métrica**	**VALOR POR ITEM**	**QTDE MÁXIMA ACEITA**	**TOTAL MÁXIMO**	**QTDE.**	**TOTAL**
Comunicação oral ou pôster em evento internacional	Por evento	2,00	4,00	8,00		
Comunicação oral ou pôster em evento internacional	Por evento	5,00	4,00	20,00		
Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional	Por evento	8,00	2,00	16,00		
Organização de Evento Científico	Por evento	3,00	2,00	6,00		
			Total 1	**50,00**		
2. Produção Técnica/Científica	**Métrica**	**VALOR POR ITEM**	**QTDE MÁXIMA ACEITA**	**TOTAL MÁXIMO**	**QTDE.**	**TOTAL**
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis A1 como primeiro autor	Por artigo	40,00	3,00	120,00		
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis A1 como demais autores	Por artigo	20,00	3,00	60,00		
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis A2 como primeiro autor	Por artigo	35,00	3,00	105,00		
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis A2 como demais autores	Por artigo	18,00	3,00	54,00		
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis A3 como primeiro autor	Por artigo	30,00	3,00	90,00		
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis A3 como demais autores	Por artigo	15,00	3,00	45,00		
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis A4 como primeiro autor	Por artigo	25,00	3,00	75,00		

Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis A4 como demais autores	Por artigo	13,00	3,00	39,00		
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis B1 como primeiro autor	Por artigo	20,00	3,00	60,00		
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis B1 como demais autores	Por artigo	10,00	3,00	30,00		
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis B2 como primeiro autor	Por artigo	15,00	3,00	45,00		
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis B2 como demais autores	Por artigo	8,00	3,00	24,00		
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis B3 como primeiro autor	Por artigo	10,00	3,00	30,00		
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis B3 como demais autores	Por artigo	5,00	3,00	15,00		
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis B4 como primeiro autor	Por artigo	5,00	3,00	15,00		
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis B4 como demais autores	Por artigo	3,00	3,00	9,00		
Livro publicado na área de Ciência dos Materiais ou afim	Por livro	20,00	3,00	60,00		
Capítulo de livro publicado na área de Ciência dos Materiais ou afim	Por capítulo	10,00	3,00	30,00		
Registro de Patente	Por patente	40,00	3,00	120,00		
Depósito de Patente	Por patente	30,00	3,00	90,00		
			Total 2	**1.116,00**		
3. OUTROS	**Métrica**	**VALOR POR ITEM**	**QTDE MÁXIMA ACEITA**	**TOTAL MÁXIMO**	**QTDE.**	**TOTAL**
Participação em Projeto de Iniciação Científica voluntário ou bolsista (PIBIC/PIVIC/PIBITI/PET)	Por ano por projeto	10,00	4,00	40,00		
Monitoria	Por semestre	1,00	8,00	8,00		
			Total 3	**48,00**		
PONTUAÇÃO TOTAL DO CURRÍCULO				**1.214,00**		

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

8. DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL E DO RESULTADO

8.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

8.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R=0,60\ AP + 0,40\ AC$$

8.3. Legenda:

AP = Análise do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final

9. DÚVIDAS E PUBLICAÇÕES REFERENTES ÀS AVALIAÇÕES

9.1. As dúvidas referentes às avaliações e informações deste anexo podem ser esclarecidas pelo e-mail do PPG: secpgcm.infi@ufms.br

9.2. O candidato deve acompanhar a divulgação dos resultados previstos no cronograma 5.1.2 deste anexo e informações adicionais no site do PPG: https://ppgcm.ufms.br/